



# MUNICÍPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
45.550.167/0001-64

## DECRETO N° 2.682, DE 02 ABRIL DE 2018

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza Despesa	da	Destinação Recurso	Valor
Crédito	133	02.05.00	12.365.0098.2428	4.4.90.52.00	01.000.00		
Recurso	64	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.30.00	05.000.00	50.000,00	
Crédito	134	02.05.00	12.365.0098.2428	4.4.90.52.00	02.000.00		
Recurso	64	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.30.00	05.000.00	10.000,00	
Crédito	135	02.05.00	12.365.0098.2428	4.4.90.52.00	05.000.00		
Recurso	64	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.30.00	05.000.00	100.000,00	

Artigo 2º - O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Senhor Prefeito de Iguape – Estância Balneária, em 02 de abril de 2018**

**Wilson Almeida Lima  
Prefeito**